



DECRETO 5361, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2868, DE 28/11/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 229.000,01, distribuídos as seguintes dotações:

010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
748	15.452.0005.1007.0000 Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos	0,01
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100 044	CON MINISTERIO ESPORTE 787373/13	
010703	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA	
747	10.301.0012.2067.0000 Manutencao da Atenção Básica	229.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300 002	PAB - COMPONENTE VARIÁVEL	

Parágrafo único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

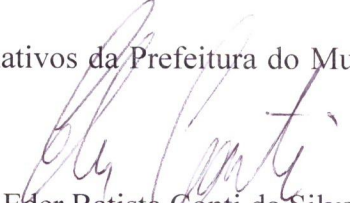
Superávit Financeiro:	229.000,01
-----------------------	------------

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 17 de abril de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Eder Batista Conti da Silva
Diretor de Transparência, Justiça e Segurança